



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás
Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 11.091/05 e após deliberação dos conselheiros presentes à reunião realizada no dia 28 de abril de 2005, **resolve**:

DELEGAR ao Diretor Geral Pro Tempore a expedição de Portaria homologando o enquadramento dos servidores do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA
Presidente